



MARINHA DO BRASIL

ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 37/2023, conforme o art. 75 inc. I, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para A interligação das Organizações Militares (OM) do Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste (CHN9), Comando da Flotilha do Amazonas (ComFlotAM), Centro Local da Tecnologia da Informação (CLTI) e os prédios da Prefeitura, Prédio do Comando, Rancho, Alojamentos, Garagem e Industrial que pertencem a Estação Naval do Rio Negro (ENRN) na Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

No impedimento de:

LUIZ HELENO MACHADO MAIA

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas

RAPHAEL ROCHA DE ARAUJO

Capitão de Corveta

Ordenador de Despesas Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE